



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.521/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada** na **Travessa Vera Cruz** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 1/ JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Vera Cruz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.522 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua das Acácias** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Acácias** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 8.523 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Urano** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Urano** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.524/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Mario Maia** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Filha Amélia
Lené Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mario Maia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.525/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Rádio Farol nas proximidades da Ponte que liga os Bairros Ayrton Sena e Aeroporto Velho.**

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Rádio Farol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.526 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de Lixeira** na **Rua Azeitona** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Azeitona** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de instalação de lixeira. Considerando que tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas da comunidade, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua. Isso se faz lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.527 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de Lixeira Comunitária** na **Rua Joaquim Chaves** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Joaquim Chaves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de instalação de lixeira. Considerando que tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas da comunidade, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua. Isso se faz lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto
Bairro 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.528 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Dama da Noite** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Dama da Noite** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.529 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa da Serra** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Serra** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.530 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Lírios** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lírios** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.531 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Avenida Vitória Régia** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Vitória Régia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.532/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua das Palmeiras** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Palmeiras** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.533/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Vitória Régia** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / Jun / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vitória Régia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.534 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua das Oliveiras** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / Jun / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Oliveiras** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.535 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 10 de Junho** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 10 de Junho** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.536 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Perpetua** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Perpetua** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro:06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.537 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na Rua Lua localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lua** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.538 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Samambaia** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 Jun 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Samambaia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.539 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua das Hortências** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Hortências** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.540 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua dos Antúrios** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua dos Antúrios** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.541 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua São Francisco** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.542 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Melancia** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Assinatura
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melancia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.543 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Filha Amélia
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUL / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.541 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Orion** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Orion** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.545 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Orion** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Orion** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.546 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Vera Cruz** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Vera Cruz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.547/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Mamão** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mamão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3548 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Uva** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Uva** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.549 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na Rua Capitão Cirilo localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Capitão Cirilo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.550/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Mercúrio** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Filha Amélia
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 17 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mercúrio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.551 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Neturno** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Neturno** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3552 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Vênus** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vênus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.553 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Manga** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Manga** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.554/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Plutão** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plutão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.555 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa do Céu** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Céu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.556 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na Rua Urano localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Urano** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro:06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.557 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na Rua Júpiter localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Júpiter** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.558 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Marte** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Marte** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro:06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.559 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** no **Beco Santana** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Santana** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.560 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Mario Maia** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Silvia Cunha
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mario Maia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3561 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Morango** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Morango** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.562/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Pêssego** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

F. Almeida
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pêssego** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.563/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Graviola** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Graviola** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3564 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.565 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Azeitona** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Azeitona** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3566 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Laranja** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 13 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Laranja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.567 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Galáxia** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Galáxia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.568/2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Reparos no asfalto que está cedendo** na **Rua Jambo** localizada no bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

RECEBIDO

EM: 1 y JUN. 2019

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jambo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o asfalto que esta cedendo, a fim de evitar acidentes. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.569 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização que procedam à verificação de **Afundamento de asfalto** na **Rua Abacate** localizada no bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Abacate** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que os usuários e moradores desta rua reivindicam esta providência, pois o buraco está fundo a pode vir causar acidentes, por ser um local de grande fluxo de automóveis e pedestres. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.570 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização que procedam à verificação de **Afundamento de asfalto** na **Rua Joaquim Chaves** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Joaquim Chaves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que os usuários e moradores desta rua reivindicam esta providência, pois o buraco está fundo a pode vir causar acidentes, principalmente com pedestres. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.571 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Vitória Régia** localizado no **Bairro Tropical**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.572 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Lírios** localizado no **Bairro Tropical**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / 06 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.573 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua das Oliveira** localizado no **Bairro Tropical**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 13 / JUN / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.571 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Lua** localizado no **Bairro Adalberto Aragão**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.575 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua da Samambaia** localizado no **Bairro Tropical**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.576 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Plutão 2** localizado no **Bairro Tropical**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.577/ 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Plutão 2** localizado no **Bairro Tropical**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
14 JUN. 2019
EM: ___/___/___



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.578 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Dama da Noite** localizado no **Bairro Tropical**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3579 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública)** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Melancia** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.580 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública)** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Orion** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.581 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública)** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Mamão** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.582 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública)** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Azeitona** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.583 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Capitão Cirilo localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Filha Amada
lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.584 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Mercúrio localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.585 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Neturno localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.586 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Vênus localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019/



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.587 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Plutão localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3588 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa do céu localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.589 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Halley localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.590 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Urano** localizado no **Bairro Morada do sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Assinada
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.591 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Sol** localizado no **Bairro Morada do sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.592 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Olympus** localizado no **Bairro Morada do sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.593 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Castanheira** localizado no **Bairro Adalberto Aragão**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.594 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública)** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Morango** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.595 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública)** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Pêssego** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.596 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública)** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Melão** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 17 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.597/2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Laranja no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.598 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Joaquim Chaves localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019 /



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.599 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Galáxia localizada no Bairro Morada do Sol.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.600 ' 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução e drenagem** em caixa de esgoto na **Rua Plutão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plutão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.601 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços necessários de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa e instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Mario Maia** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mario Maia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.602 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na Rua Vitória Régia localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vitória Régia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3603 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Travessa da serra** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Serra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.604' 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua das Acácias** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Acácias** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.605 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua das Hortências** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Hortências** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.600 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua dos Antúrios** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua dos Antúrios** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.607/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Orion** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Orion** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.508/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Uva** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Uva** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.607 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Lichia** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lichia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.610/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Abacate** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Abacate** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidenciam as fotos.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.611 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.612 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Laranja** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Laranja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.613 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Joaquim Chaves** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Joaquim Chaves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.614 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias no parque e na quadra de areia** na Praça que fica instalada na **Rua Vênus** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer está com matos por toda parte, consertos nos brinquedos que estão deteriorados e manutenção na quadra de areia.

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água).

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUL / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3615 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na Rua Vitória Régia localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vitória Régia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.66 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua das Palmeiras** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Palmeiras** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.617 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Palmas** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Palmas** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 368/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua 10 de Junho** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 10 de Junho** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3619 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Perpetua** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Perpetua** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.620 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Lua** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lua** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.621 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua das Hortências** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Assinatura
Lené Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Hortências** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.622/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Plutão 2** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plutão 2** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.623 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua São Francisco** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3624 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Jaboticaba** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jaboticaba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.625 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Mercúrio** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mercúrio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.626 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Neturno** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Neturno** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.627 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Heros** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Heros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.628 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Plutão** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plutão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3629 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa do Céu** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Céu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.630 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Halley** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Halley** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.631 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Olympus** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Olympus** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.632 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Mauri Sérgio** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mauri Sérgio** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.633 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Castanheira** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Castanheira** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.634 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** no **Beco Santana** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Santana** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.635 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Manaus** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Manaus** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.636 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Mario maia** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mario Maia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.637 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Graviola** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Graviola** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.638/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Gomes** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Gomes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.639 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Gomes** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Gomes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.640 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua das Oliveiras** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Fidei-Cum-Acta
Lené Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Oliveiras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.641 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Lírios** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
17 JUN. 2019

EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lírios** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.642 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa da Serra** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Serra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.643 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua 10 de Junho** localizada no Bairro **Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 10 de Junho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.641 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Palmas** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Palmas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.645 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Palmas** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Palmas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.646 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Palmas** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Sinhá Lene
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Palmas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.647 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua 10 de Junho** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 10 de Junho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.648 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Perpetua** localizada no Bairro **Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Perpetua** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.649 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Dama da Noite** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Silvia Cunha
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Dama da Noite** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.650 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Melancia** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melancia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3651 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.652 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 / JUN, 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.653 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua São Francisco** localizado no Bairro Morada do Sol.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 1 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.654' 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Orion** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Orion** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3655 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Orion** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Orion** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.656 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Travessa Vera Cruz** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Vera Cruz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.657/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Mamão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mamão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.658 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** na caixa de esgoto na **Rua Jaboticaba** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

Assinatura
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jaboticaba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.658/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Capitão Cirilo** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Capitão Cirilo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.660/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** na caixa de esgoto na **Rua Capitão Cirilo** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Capitão Cirilo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.661 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Mercúrio** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lenepetecão
Lenepetecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1/7 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mercúrio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.662 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** na caixa de esgoto na **Rua Mercúrio** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mercúrio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.663/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** na caixa de esgoto na **Rua Netruno** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11/JUN./2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Netruno** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.664 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Heros** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Heros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.665 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Heros** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Heros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.666 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Plutão** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2/19

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plutão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.667 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Plutão** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plutão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.668 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Travessa Halley** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Halley** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.669 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Júpiter** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Júpiter** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.670 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Júpiter** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Júpiter** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.671 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Olympus** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Olympus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.672 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Marte** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 JUL 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Marte** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.673/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Marte** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Marte** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.674 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Morango** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 1 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Morango** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.675 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Pêssego** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pêssego** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.676 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Abacate** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Abacate** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.677/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Abacate** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Abacate** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.678 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 1 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3679 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 1/1 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.680 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Joaquim Chaves** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Joaquim Chaves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.681 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** na caixa de esgoto na **Rua Joaquim Chaves** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Joaquim Chaves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que a caixa encontra-se sem tampa podendo vir causar acidentes, principalmente com pedestres, e é papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.682 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zedadoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Terra** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.683 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada na Rua Vitória Régia** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vitória Régia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto, N 853
Bairro: 06 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.684 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Travessa da Serra** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Serra** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro: 06 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.685 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Palmas** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Palmas** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro: 06 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.686 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Perpetua** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Perpetua** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto, N 853
Bairro: 06 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3687 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua das Hortências** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lenepetecao
Lenepetecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Hortências** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.688 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada na Rua Plutão 2** localizada no **Bairro Tropical**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plutão 2** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.689/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua São Francisco** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
11 JUN. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.690 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Orion** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Orion** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.691 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Mamão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11/JUN. 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mamão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.692 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Capitão Cirilo** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Capitão Cirilo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.693 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários na Rua Mercúrio** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Fiz a Cópia
Lené Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 1/ JUN 27/19

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mercúrio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.641 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Neturno** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Neturno** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.695 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Travessa Halley** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lenepetecao
Lenepetecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Halley** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.696 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Júpiter** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Júpiter** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.697 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Francisco Caetano** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Francisco Caetano** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.698 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada na Rua Mario Maia** localizada no **Bairro Adalberto Aragão**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 1/ JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mario Maia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.699 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Jambo** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jambo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.700/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Graviola** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Graviola** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.701 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Abacate** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 11 de junho de 2019.

Sinh. Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Abacate** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.702 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.703 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Laranja** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Laranja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.704 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Joaquim Chaves** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Joaquim Chaves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.705 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Terra** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 11 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 3.706, 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Mamão** localizada no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Fidei-Cum-Acta
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 11 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mamão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.707 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Rua Joaquim Chaves** localizado no **Bairro Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de junho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Joaquim Chaves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com